

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR

DATA DA PUBLICAÇÃO:
21 FEV 2020

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI do Art. 62 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 28 de fevereiro de 2018.

CONSIDERANDO

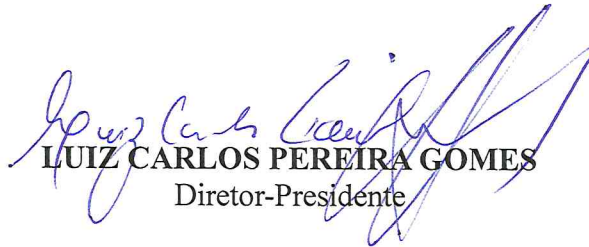
- o Requerimento do empregado, de 27/01/2020;
- o Processo EBC nº 2148/2019; e
- o Disposto na Norma de Concessão de Licenças - NOR 305.

RESOLVE

Art.1º – Conceder, a pedido, licença para tratar de interesse particular, sem remuneração, ao empregado ANDRE LUIZ EUSTAQUIO ROCHA SOARES, TCP/Edição e Finalização de Imagem, matrícula nº 13931, no período compreendido entre o dia 23/03/2020 e 21/05/2020.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de fevereiro de 2020.



LUIZ CARLOS PEREIRA GOMES
Diretor-Presidente

